



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.978

Autoriza credenciamento de servidor.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 257ª reunião ordinária, realizada em 09 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

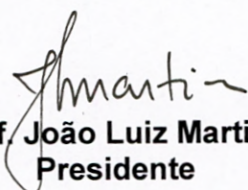
a solicitação constante no Ofício 66/2006 UFOP/DETUR, datado de 17 de julho deste ano;

o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES,

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento do servidor **Weverton Pereira do Sacramento** para lecionar, por um ano, a partir desta data, a disciplina “Projeto de Pesquisa” (TUR 154).

Ouro Preto, em 09 de agosto de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente